



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 255ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No vigésimo dia do mês de maio de 2025, às 10 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Fabício Abílio Duarte de Moura e Marcelo Luiz Onida de Araujo**, de forma presencial, e os Conselheiros **Egnaldo Carneiro da Silva Junior**, **Luiz Claudio Almeida Magalhães**, **Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto**, **Rafael Bullos Copolillo**, **Nestor Lima de Andrade** e **Rafael Machado Quaresma** de forma on line, através da plataforma Google Meet. Presentes em reunião o senhor **Fernando Kaczelnik**, Titular da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão do assunto constante da pauta, a qual se transcreve: Para Ciência: Item 1º - Ata nº 355 da Reunião da Diretoria Executiva; Para deliberação: Item 2º - Calendário de Reuniões do Conselho de Administração até o final do ano de 2025; **Assuntos Gerais**. Dando início à reunião, no **Item 1º**, foi apresentada a Ata nº 355 da Reunião da Diretoria Executiva e o Sr. Fernando Kaczelnik destacou que a Auditoria Interna apresentou um balanço do andamento das tratativas das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do RJ e também da Controladoria Geral do Estado do RJ. Nesta apresentação foi demonstrada a evolução positiva do andamento das atividades, em que os itens “tratados” ou “em andamento” tem aumentado, assim como os “não iniciados” sendo reduzidos, reforçando a tendência de melhora. Os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** do assunto, não havendo manifestações ou considerações adicionais. No **Item 2º**, após solicitação dos membros do Conselho de Administração para que houvesse uma mudança no calendário de reuniões, passando de segunda-feira para terça-feira o dia das reuniões, foi apresentado o novo calendário, marcando as próximas reuniões para a terceira terça-feira de cada mês, à exceção do mês de junho, que será na quarta terça-feira, dia 24/06. Os membros do Conselho de Administração **aprovaram, por unanimidade**, o novo calendário, que contém as datas das reuniões, até o final de 2025. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Eginaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Vice-Presidente e Conselheiro Representante dos empregados

Fabício Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Rafael Bullos Copolillo
Conselheiro

Nestor Lima de Andrade
Conselheiro

Rafael Machado Quaresma
Conselheiro

Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto
Conselheiro

Luiz Claudio Almeida Magalhães
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 21/05/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Lima de Andrade, Conselheiro Administrativo**, em 21/05/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Almeida Magalhães, Membro do Conselho de Administração**, em 21/05/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO QUARESMA, Membro do Conselho de Administração**, em 21/05/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 21/05/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Membro do Conselho de Administração**, em 21/05/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bullos Copolillo, Membro do Conselho de Administração**, em 21/05/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Rodrigues Goncalves Neto, Membro do Conselho de Administração**, em 27/05/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](#), informando o código verificador **100604090** e o código CRC **A993F09A**.